PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, **atesto haver tomado conhecimento** das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle, sobre o desempenho e a conformidade da gestão da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (Unidade Gestora - 180009, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3 do Certificado de Auditoria, indicados no rol à página 33 do processo de Tomada de Contas Anual nº 58701.000804/2011-52, referentes ao período de 01.01.2010 a 31.12.2010.

Determino ao Assessor Especial de Controle Interno que proceda ao encaminhamento dos documentos acima mencionados ao Dirigente da Unidade que compõe o processo de Tomada de Contas Anual, dando conhecimento a este Gabinete das providências adotadas com vistas ao atendimento das recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno.

Encaminhe-se o citado processo à 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 29 de julho de 2011.

ORLANDO SILVA
Ministro de Estado do Esporte